



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

***NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal realizado no exercício de 2017/2018.

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para o cargo de Escriturário I;

Considerando o que preceitua o art. 37, II, combinado com o art. 71, § 4º, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia,

Considerando que a candidata aprovada em 1º lugar requereu a sua exoneração;

Considerando que a exoneração foi efetivada pela portaria nº. 2.019 de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata 2ª colocada aprovada no concurso público **ESTEFANIA TERCI DA SILVA**, portadora do CPF 110.116.577-40 e RG 3.001.499 - ES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário I, constante do Anexo I da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada na forma do art. 1º desta portaria é de trinta dias contados da data da publicação do aviso de convocação no órgão oficial, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita do interessado, mediante ato da Presidência da Câmara, nos termos do art. 21 da Lei nº 2.021/94, observado o disposto no seu Parágrafo único.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de fevereiro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente